



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

INFORMAÇÃO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM

ATA DE REUNIÃO CPAD/TRE-ES/ Nº 02/2023

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se, através do aplicativo Teams, representantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deste Tribunal - CPAD, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Avaliação da 2ª Listagem de Eliminação de documentos da Secretaria (Sede) Processo SEI Nº 0003233-30.2023.6.08.8000.

O Presidente da CPAD, Sr. André Luiz Ataíde, deu início aos trabalhos, recapitulando os assuntos tratados na reunião anterior da Comissão. Naquela oportunidade, em razão de dúvidas quanto aos critérios para contagem do prazo de guarda de alguns documentos, mais precisamente àqueles que utilizam a aprovação das contas do TRE-ES como marco temporal, a Comissão decidiu não aprovar a 2ª Listagem de Eliminação de documentos da Sede. Diante da dúvida, ficou acertado que esta Presidência deveria buscar as informações necessárias à confirmação da data de aprovação das contas, tornando possível a correta contagem de prazo de guarda dos documentos e demais providências necessárias.

Realizada consulta à Unidade de Auditoria Interna deste TRE/ES, foi enviado link (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=nada_consta%3A2%3A%3ASET_SESSION_SCREEN_READER_ON%3ANO%3ARP%2C2%3AP2_COD_PESSOA%3A3077640)

contendo as informações necessárias para consulta da data de aprovação, pelo TCU, das contas do TRE/ES.

Feitos os batimentos necessários, o Presidente da CPAD elaborou nova Listagem de Eliminação de documentos, contendo a correta contagem dos prazos de guarda dos documentos listados. Neste documento, também foram acrescentadas informações (campo observações) contendo o número do Acórdão TCU, data do julgamento das contas e número do processo, conforme abaixo:

COD CLAS.	DESCRIPTOR CÓDIGO	DATAS-LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES JUSTIFICATIVAS	E/OU
1-1-1	Comunicação oficial - Ofícios e Memorandos (Expedidos e Recebidos)	2013 a 2015	2 Caixas-arquivo		
1-2-4-2	Estágios - Processos de contratação de estagiário;	2006	2 Caixas-arquivo	Data do julgamento das contas em 17/02/2009. ACÓRDÃO TCU Nº 547/2009, PROCESSO 21867/2007	
1-2-11-1	Viagem com ônus - Processo de concessão e pagamento de diárias, autorizações de viagens e passagens.	2005	1 Caixa-arquivo	Data do julgamento das contas em 18/03/2008. ACÓRDÃO TCU Nº 579/2008, PROCESSO 16976/2006	
1-3-4-1-1	Compra - Processos Administrativos de aquisição e de pagamento de material	2007	2 Caixas-arquivo	Data do julgamento das contas em 28/07/2009 - ACÓRDÃO TCU Nº 3920/2009, PROCESSO	

	de material permanente e de consumo.			23843/2008
1-3-5-1-1	Contratação e Pagamento - Processos Administrativos de contratação e pagamento de serviços de saneamento básico, contratação e pagamento de terceirizados.	2007	1 Caixa-arquivo	Data do julgamento das contas em 28/07/2009 - ACÓRDÃO TCU Nº 3920/2009, PROCESSO 23843/2008
MENSURAÇÃO TOTAL: 08 Caixas-arquivo				

Realizadas as conferências necessárias, não havendo oposição dos presentes, foi confirmada a proposta de eliminação de documentos listados. Na oportunidade, o Presidente da CPAD destacou as novas etapas, enfatizando a necessidade de publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicação no DJE/ES com prazo de 45 dias para manifestações contrárias) e publicação do Termo de Eliminação de Documentos (indicação de dia e hora em que os documentos foram efetivamente eliminados).

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quatorze horas e dezesseis minutos, sendo lavrada Ata da reunião e disponibilizada para assinatura.

Presentes os membros: André Luiz Ataide (Presidente), Célio Vivas Cosme, Patricia Marques da Silva Nascimento, Lawrence Roletto da Silva, Patrick Nascimento Siqueira, Bueno Borges de Souza, Islênia Beatriz Costa Freire, Jaqueline Magalhães Nunes, Josiani Zanotelli.

Ausentes: Lucineti Delarmelina Costa, Joelma Savergnini, Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho, Patrícia do Valle Vieira, Rejane Werlang Marchiori, Alfredo Andrade dos Santos Junior, Wagner Simor Lovati



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAIDE, Analista Judiciário**, em 12/06/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 12/06/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAWRENCE ROLETTO DA SILVA, Analista Judiciário**, em 12/06/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MAGALHAES NUNES, Assessora Técnica - CRE/ES**, em 12/06/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 12/06/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANI ZANOTELLI, Contador(a)**, em 13/06/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISLENIA BEATRIZ COSTA FREIRE, Técnico Judiciário**, em 13/06/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BUENO BORGES DE SOUZA, Analista Judiciário**, em 13/06/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO VIVAS COSME, Técnico Judiciário**, em



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tres.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970249** e o código CRC **5B9A0EC4**.